



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 774, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

“Declara de utilidade pública, a entidade que especifica.”

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a entidade social denominada ASSOCIAÇÃO ARTE SUAVE PARA A VIDA, inscrita no CNPJ nº 29.575.415/0001-75, com sede à Rua Dom José Gaspar, nº 190, bairro Nossa Senhora do Sion, CEP 11.742-370, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 2 de outubro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

Processo eletrônico sob nº 2.211/2025.

Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2025.

Autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda.

Departamento Parlamentar, em 2 de outubro de 2025.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 775, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itanhaense”.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadã Itanhaense” à Senhora AMANDA CILENE ANDRADE DE JESUS pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 7 de outubro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

Processo Eletrônico nº 2.435/2025.

Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2025.

Autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda,

Departamento Parlamentar, em 7 de outubro de 2025.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025.

- 30 DE SETEMBRO DE 2025-

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Edílio José Soares”, às 10h19min, realizou-se a Audiência Pública para Demonstração, pelo Poder Executivo, do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2025, realizada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, presidida pelo nobre Edil Fernando da S. X. de Miranda - Presidente. Representando o Poder Executivo, estavam presentes os Senhores Thiago dos Santos Reis, servidor e Michel Santos de Oliveira - Secretário Adjunto da Fazenda do Município de Itanhaém. Dando início aos trabalhos da audiência pública e após o agradecimento a todos os presentes, o Senhor Presidente da Comissão passou a palavra ao Senhor Michel Santos de Oliveira, que se manifestou nos seguintes termos: “ao Senhor Presidente, Nobres Vereadores, Membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Senhoras e Senhores. O § 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, objetivando um bom desempenho da Execução Orçamentária com transparência. Assim, esta audiência visa demonstrar aos presentes a Execução do 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2025. RECEITA: No transcorrer da execução orçamentária e após o encerramento do 2º quadrimestre de 2025, a arrecadação municipal efetivamente apurada foi de R\$ 528.329.128,47 (quinhentos e vinte e oito milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos). DESPESA: Quanto à despesa, vale ressaltar que o Município processa seus empenhos obedecendo ao princípio da anualidade, em atendimento ao disposto no artigo 60 da Lei nº 4.320/64. O valor empenhado até 31 de agosto de 2025 totaliza o montante de R\$ 512.306.562,58 (quinhentos e doze milhões, trezentos e seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), incluídos aqui as despesas do Instituto de Previdência Municipal e do Poder Legislativo. As despesas efetivamente liquidadas no período somam o montante de R\$ 477.020.196,62 (quatrocentos e setenta e sete milhões, vinte mil e cento e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos). COMPOSIÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: A Receita Corrente Líquida apurada no encerramento do 2º quadrimestre de 2025, apresentou o valor de R\$ 639.327.559,09 (seiscentos e trinta e nove milhões, trezentos e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), estando sua composição demonstrada a seguir: Total das Receitas Correntes: R\$ 733.486.434,59 (setecentos e trinta e três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); Deduções - Contribuição do Servidor para Regime Próprio de Previdência: R\$ 38.789.416,70 (trinta e oito milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos); Composição Financeira entre Regime de Previdência: R\$ 18.612.138,55 (dezoito milhões, seiscentos e doze mil e cento e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); Rendimentos de aplicação Recurso de Previdência: R\$ 1.185.149,46 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos); FUNDEB: R\$ 35.572.170,79 (trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e nove centavos); Total das Deduções: R\$ 94.158.875,50 (noventa e quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); Receita Corrente Líquida: R\$ 639.327.559,09 (seiscentos e trinta e nove milhões, trezentos e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e nove centavos). DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO: Resultado Primário é a diferença entre as receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias, deduzindo das receitas orçamentárias, aquelas receitas de natureza financeira (receitas provenientes de aplicações financeiras e operações de créditos) e das despesas orçamentárias aquelas com amortização e juros da Dívida Pública Interna e Externa. RECEITAS REALIZADAS - Receita Primária Total: R\$ 522.083.018,10 (quinhentos e vinte e dois milhões, oitenta e três mil, dezoito reais e dez centavos). Despesa Primária Total: R\$ 441.854.861,44 (quatrocentos e quarenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Resultado Primário (superávit): R\$ 80.228.156,66 (oitenta milhões, duzentos e vinte e oito mil e cento e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos). DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL: Resultado Nominal é a diferença entre a variação da dívida fiscal líquida entre dois períodos. A Dívida Pública é o resultado da diferença apurada entre a dívida pública e o ativo financeiro (disponibilidade de caixa, aplicações financeiras e outros ativos financeiros) atualizado, mais as receitas de privatizações. Foi realizado um comparativo entre o fechamento do 1º Quadrimestre de 2025 com a posição do 2º Quadrimestre de 2025. I - Dívida Consolidada - Posição do 1º Quadrimestre de 2025: R\$ 322.005.808,42 (trezentos e vinte e dois milhões, cinco mil e oitocentos e oito reais e quarenta e dois centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2025: R\$ 310.955.916,36 (trezentos e dez milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos). II - Deduções-Posição do 1º quadrimestre de 2025: R\$ 58.245.271,95 (cinquenta e oito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2025: R\$ 73.116.894,95 (setenta e três milhões, cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). *Disponibilidade de Caixa - Posição do 1º Quadrimestre de 2025: R\$ 15.009.940,72 (quinze milhões, nove mil novecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2025: R\$ 19.672.494,09 (dezenove milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e nove centavos). Disponibilidade de Caixa Bruta: Posição do 1º quadrimestre de 2025: R\$ 58.704.621,93 (cinquenta e oito milhões, setecentos e quatro mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa e três centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2025: R\$ 62.038.658,52 (sessenta e dois milhões, trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Restos a Pagar Processados (-): Posição do 1º quadrimestre de 2025: R\$ 30.613.703,16 (trinta milhões, seiscentos e treze mil e setecentos e três reais e dezesseis centavos). Posição do 2º quadrimestre de 2025: R\$ 28.655.564,74 (vinte e oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Depósitos